



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Resolução Nº 01, de 18 de Janeiro de 2022** – Dispõe sobre a reprogramação dos saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social.
- **Resolução Nº 02, de 18 de Janeiro de 2022** – Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite do Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e Emergências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBICARAÍ-BA

Rua Tiradentes, 23 – Centro – CEP 45745 000

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 18 JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a reprogramação dos saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, e nos termos da liberação tomada em plenária, conforme Ata nº 88 da Reunião Ordinária do dia 18 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2020, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Total R\$ 56.271,04) e pelo Fundo Estadual de Assistência Social (Total R\$ 94.889,60) para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS assim distribuídos:

- a) Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
 - R\$ 10.585,10 do Bloco da Proteção Social Básica
 - R\$ 7.396,68 Bloco da Proteção Social Especial
 - R\$ 4.001,12 Bloco da Proteção da Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família Cadastro Único
 - R\$ 6.469,48 Bloco da Proteção da Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social
 - R\$ 26.862,26 Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz
 - R\$ 16,12 Programa ACESSUAS
 - R\$ 935,61 Programa BPC na Escola
 - R\$ 2,12 Piso Variável de Alta Complexidade – PVS
 - R\$ 2,55 – COVID ACOLHIMENTO
 - R\$ 0,00 – COVID EPI
 - R\$ 0,00 – COVID ALI

- b) Fundo Estadual de Assistência Social – FNAS
 - R\$ 14.064,41 do Bloco da Proteção Social Básica
 - R\$ 59.439,39 Bloco da Proteção Social Especial
 - R\$ 21.385,80 do Bloco de Benefícios Eventuais

- c) Lei Complementar 173
 - R\$ 66,87

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBICARAI-BA
Rua Tiradentes, 23 – Centro – CEP 45745 000

Art. 2º - Os saldos de recursos mencionados nos artigos anteriores serão aplicados conforme estabelecido em Plano de Aplicação aprovado por este Conselho.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Conselho Municipal de Assistência Social, Ibicarai – Bahia,
18 de janeiro de 2022

Sandra Matos Nascimento
Sandra Matos Nascimento
Presidente do Conselho
SM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBICARAI-BA

Rua Tiradentes, 23 – Centro – CEP 45745 000

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências”.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, e nos termos da liberação tomada em plenária, conforme Ata nº 88 da Reunião ordinária do dia 18.01.2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o termo de aceite do cofinanciamento estadual complementar para o provimento do Benefício Eventual e do cofinanciamento estadual do Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências.

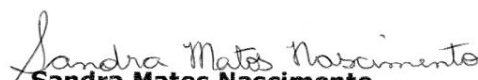
Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

Conselho Municipal de Assistência Social, Ibicaraí – Bahia,
18 de janeiro de 2022


Sandra Matos Nascimento
Presidente do Conselho
